



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TP 00002/2023

LICITAÇÃO Nº. 00002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - MOGEIRO - PB.

CEP: 58375-000 - E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com - Tel.: (83) 981784219.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.866.501/0001-67, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 08:00 horas do dia 07 de Março de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00002/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTES MUNICÍPIO.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTES MUNICÍPIO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTES MUNICÍPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 08:00 horas do dia 07 de Março de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia

útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - PLANILHA;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 4 (quatro) meses.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 4 (quatro) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1084 - CONST. AMP E REFORMAR CEMITERIO PUBLICO 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Flaviano Clebson Araújo. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 1.726,08. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida

garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação.

6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB" ◀.

6.8.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CONFORME OBJETO LICITADO.

6.8.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CONFORME OBJETO LICITADO.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanco de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.2.14.Alvará de localização e funcionamento e/ou declaração da Prefeitura do local da sede da Firma, informando que a mesma funciona no endereço mencionado nos documentos.

8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.

8.3.4.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.4.

8.3.5.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.5.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)

aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Itabaiana.

Mogeirol - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICÍPIO	UND	1	172.608,82	172.608,82
				TOTAL	172.608,82

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

LENILSON DE ANDRADE ALVES
 SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICÍPIO	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / ____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mogéiro antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Mogi: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO
 E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1084 - CONST. AMP E REFORMAR CEMITERIO PUBLICO
 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS
 E INSTALACOES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 4 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 4 (quatro) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PLANILHAS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROJETO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FEVEREIRO/2023

Sumário

Sumário	2
Localização do serviço:.....	3
Descrição do projeto:	3
Memorial Descritivo e Especificações técnicas	3
Peças Gráficas:.....	3
Objetivo do memorial:	4
Projetos:	4
Execução dos serviços:	4
Materiais:	4
Assistência técnica e administrativa:	4
Despesas indiretas e Encargos sociais:	4
Condições de trabalho e segurança da obra:	4
1. PRELIMINARES.....	5
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
2.1. PLACA INDICATIVA DA OBRA	5
2.2. ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	5
2.3. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	5
3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	5
3.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO	5
3.2. ARMADURA CA-50 MÉDIA D = 6,3 A 10mm	5
3.3. ARMADURA CA-60 FINA D=3,4 A 6,4mm	5
3.4. FORMA DE TÁBUAS	5
3.5. CONCRETO	6
3.6. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	6
3.7. IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	6
4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	6
4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm	6
5. REVESTIMENTOS	6
5.1. CHAPISCO	6
5.2. REBOCO COM ARGAMASSA E CIMENTO E A REIA SEM PENEIRAR, TRAÇO:1:3	7
5.3. REVESTIMENTO CERÂMICO	7
6. PINTURA	7
7. DRENAGEM	7
8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7
7.1 LIMPEZA GERAL	7
9. LIMPEZA FINAL	8
11.1. Limpeza final da obra	8

PROJETO
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
MOGEIRO – PB

APRESENTAÇÃO

Obra:

Este memorial se refere as obras de ampliação do cemitério São Francisco de Assis na sede do município de Mogeiro - pb.

Localização do serviço:

Os referidos serviços serão executados no Cemitério Local na Sede do Município.

Descrição do projeto:

- Partes integrantes deste Projeto:
 - Apresentação

Memorial Descritivo e Especificações técnicas

- Orçamento Básico
- Cronograma Físico-Financeiro
- Planilha de Quantitativos (Memória de Cálculo)

Peças Gráficas:

- Projeto Arquitetônico

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objetivo do memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citadas.

Projetos:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização;

Execução dos serviços:

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e recomendações estabelecidas pela ABNT.

Materiais:

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Assistência técnica e administrativa:

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas indiretas e Encargos sociais:

Ficará a cargo da Contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-PB em até 05 (cinco) dias úteis a partir da expedição da Ordem de Serviço da pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-PB e comprovante de pagamento da mesma.

Condições de trabalho e segurança da obra:

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da Legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços de pavimentação e construção do muro da ampliação do Cemitério Público Municipal São Francisco de Assis na sede do município de Mogiço - PB.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA INDICATIVA DA OBRA

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela FISCALIZAÇÃO, placa no modelo padrão do órgão gestor, nas dimensões (3,00x2,00) m.

2.2. ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

As escavações para fundações deverão ser executadas de forma a permitir a execução de elementos estruturais especificados nos projetos com profundidade de 70cm em solo natural e largura x comprimento de 60X60cm, já para a alvenaria de embasamento a seção com largura de 20cm x 40 cm de altura.

2.3. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO.

Sobre o fundo da cava de fundação devidamente compactado deverá ser executada uma camada de regularização de concreto simples com resistência à compressão maior ou igual a 11 MPa, com espessura igual ou superior a 0.05m e superfície plana e nivelada.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

3.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com bloco cerâmico de 8 furos e argamassa de cimento e areia no traço (1:6). Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.2. ARMADURA CA-50 MÉDIA D = 6,3 A 10mm

O aço a ser empregado será CA-50 para as armaduras de tração, nas bitolas estabelecidas pelo projeto estrutural conforme projeto estrutura. (vide prancha).

3.3. ARMADURA CA-60 FINA D=3,4 A 6,4mm

O aço para execução dos estribos e armaduras de compressão será CA-60/CA-50, de acordo com o detalhe no projeto estrutural. Estes deverão ser espaçados a cada 15 cm.

3.4. FORMA DE TÁBUAS

As formas serão de madeira compensada, resinadas para melhor acabamento das peças e reforçadas com sarrafos e escoradas com pontalotes de madeira, devendo obedecer

rigorosamente às dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação. Não podem ter erro de colocação maior que cinco milímetros. Sua estanqueidade, horizontalidade e verticalidade serão verificadas rigorosamente durante a execução e mais, antes do lançamento do concreto. Os pregos do lado do concreto serão rebatidos e calafetados.

No momento da concretagem, as superfícies das fôrmas deverão estar livres de incrustações e outros materiais estranhos e serão convenientemente lubrificadas, de modo a evitar a aderência ao concreto e a ocorrência de manchas do mesmo.

Para fôrmas de madeira, usar-se-á óleo mineral convenientemente combinado com aditivos.

As fôrmas deverão ser retiradas somente quando, o endurecimento do concreto seja tal que garanta uma total segurança da estrutura e de modo algum antes dos prazos estipulados pela NB-1 da ABNT.

3.5. CONCRETO

O fck do concreto será no mínimo 25,0 Mpa. A concretagem será manual, tomando-se cuidado com o adensamento e cura do concreto.

3.6. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.

Sobre as fundações de alvenaria de embasamento deverá ser executada cinta de concreto armado com fck > 25 Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá ter as dimensões de 15 cm de largura por 20 cm de altura.

3.7. IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²

Toda face superior da alvenaria de embasamento e suas laterais em uma faixa de 0,50m, deverão ser impermeabilizadas.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x19cm, furos horizontais (tijolo deitado), com espessura de 19 cm no osso, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia).

5. REVESTIMENTOS

5.1. CHAPISCO

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de

revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

5.2. REBOCO COM ARGAMASSA E CIMENTO E A REIA SEM PENEIRAR, TRAÇO:1:3

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O reboco paulista deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco paulista deverá ter no máximo 15mm.

5.3. REVESTIMENTO CERÂMICO

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epóxi.

6. PINTURA

A parede do muro receberá tinta à base de cal, afim de cobrir perfeitamente a superfície do muro. As pinturas deverão compreender toda altura do local.

Não serão aceitos escorrimientos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc.

7. DRENAGEM

Para o escoamento das águas pluviais será construída uma canaleta meia cana pré-moldado de concreto (D=40 cm) lateralmente ao muro conforme projeto.

A seção de vazão da valeta/canaleta deverá ser suficiente para evitar transbordamento das águas coletadas.

A medição será feita em metro de extensão para as valetas/canaletas executadas de acordo com o projeto.

O pagamento será feito ao preço unitário proposto, que incluirá escavação e destinação do material escavado, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências correspondentes à execução dos serviços.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA GERAL

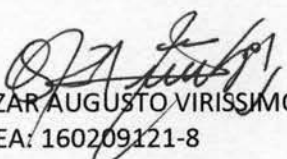
A CONTRATADA após a conclusão dos trabalhos deverá proceder a limpeza geral da obra de forma que a mesma se apresente completamente limpa, e pronta para a utilização. Deverão ser limpos pisos, paredes, vidros, equipamentos (bancadas, louças, metais, etc.) e áreas externas. O entulho, restos de materiais, andaimes e equipamentos devem ser totalmente removidos da obra.

9. LIMPEZA FINAL

11.1. Limpeza final da obra

Antes do recebimento final da obra, deverão ser retirados das vias, das jazidas de materiais e de todo o terreno ocupado pela CONSTRUTORA, todo o lixo, excesso de materiais, estruturas temporárias e equipamentos. Todas as áreas utilizadas deverão ser regularizadas e apresentáveis. Todas as obras deverão ser limpas e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão do contrato e não será feito nenhum pagamento adicional para remuneração dos mesmos.

Mogeiro, 03 DE FEVEREIRO DE 2023


CEZAR AUGUSTO VIRÍSSIMO DA SILVA
CREA: 160209121-8

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
						DATA : 14/09/2021 BDI: 22,47% FONTE ORSE DATA REF. 01/2023 MES 69,89% 01/2023 SBC 2023/01 - João Pessoa 115,81% 05/2021 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 01/2023 SINAPI 2022/12 SEM DESONERAÇÃO 113,42% 09,75% 01/2023 Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%			
1		AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS						140.836,26	172.609,82
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.413,29	2.955,86
1.1.1	COM-052023	PLACA DE OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	6,00	362,08	443,41	2.172,36	2.650,46
1.1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	209,50	1,15	1,41	240,93	295,40
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						3.484,72	4.267,70
1.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_06/2017	SINAPI	M3	10,88	78,85	96,57	857,89	1.050,88
1.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	SINAPI	M3	25,95	41,42	50,73	1.074,85	1.316,44
1.2.3	S02467	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	33,52	46,30	56,70	1.551,98	1.900,58
1.3		ESTRUTURA						65.722,99	80.490,77
1.3.1	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, AF_03/2016	SINAPI	M	192,25	37,61	46,06	7.230,52	8.855,04
1.3.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, AF_08/2017	SINAPI	M3	0,93	568,89	696,72	529,07	647,95
1.3.3	040244	CONCRETO 12,5,4 COM FORMAS/ARMACOS-CINTAS E VIGAS(20x40x40)	SBC	M3	5,84	2.130,11	2.608,75	12.439,84	15.235,10
1.3.4	030349	CONCRETO 12,3 18MPA +254 LAGUA-PIARES/SAPATAS-FORMAS/ACO	SBC	M3	5,40	2.901,39	3.553,33	15.667,51	19.187,88
1.3.5	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	33,32	896,04	1.097,38	29.856,05	36.564,70
1.4		VEDAÇÃO						23.844,48	29.202,07
1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	352,46	64,00	78,38	22.558,72	27.627,38
1.4.2	S11180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU ENBOÇO - REV.01	ORSE	M2	11,74	109,52	134,13	1.285,76	1.574,69
1.5		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						18.962,90	23.234,24
1.5.1	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2020	SINAPI	UN	8,00	42,85	52,23	341,20	417,84
1.5.2	S93655S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	ORSE	UN	1,00	13,21	16,18	13,21	16,18
1.5.3	COMP-01	CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA		UN	16,00	13,56	16,61	216,96	265,76
1.5.4	COM-062023	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 (UN)- BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 100623	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UD	4,00	3.544,43	4.340,86	14.177,72	17.363,44
1.5.5	S00354	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	ORSE	M	85,00	15,96	19,55	1.356,60	1.661,75
1.5.6	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIPO COMUM	SEINFRA	M2	4,00	166,25	203,61	665,00	814,44
1.5.7	94862	BASE PARA ASSENTAMENTO POSTE AÇO EM CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00	376,61	461,23	376,61	461,23
1.5.8	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	M	170,00	10,68	13,08	1.815,60	2.223,60
1.6		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA						1.292,85	1.593,18
1.6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	29,38	35,98	117,52	143,92

1.6.2	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	85,13	104,26	85,13	104,26
1.6.3	89403	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	80,00	18,17	22,25	1,090,20	1,335,00
1.7	REVESTIMENTO							3.285,72	4.026,88
1.7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	701,25	3,72	4,56	2.608,65	3.197,70
1.7.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	21,75	22,44	27,48	488,07	597,59
1.7.3	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	9,88	19,13	23,43	189,00	231,49
1.8	ESQUADRIA							11.894,93	14.567,82
1.8.1	S08703	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 2", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1 1/2" A CADA 10CM	ORSE	M2	4,50	793,80	972,17	3.572,10	4.374,77
1.8.2	S10236	GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA - ALTURA 1,50M, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,95 MM (DUPLO) A CADA 2,65M, BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO CHATA DE 1 1/2" X 3/16" E BARRA CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS	ORSE	M	17,50	475,59	582,46	8.322,83	10.193,05
1.9	PINTURA							5.055,16	6.192,02
1.9.1	S08624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	ORSE	M2	24,77	16,23	19,88	402,02	492,43
1.9.2	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	24,77	11,70	14,33	289,81	354,85
1.9.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	876,17	4,98	6,10	4.363,33	5.344,64
1.10	DRENAGEM							4.979,22	6.098,28
1.10.1	102981	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	M	65,90	55,57	68,06	3.662,06	4.485,15
1.10.2	S02797	CANA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	ORSE	UN	3,00	407,79	499,42	1.223,37	1.498,26
1.10.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	3,30	28,42	34,81	93,79	114,87
VALOR BDI TOTAL:								31.672,56	
VALOR ORÇAMENTO:								140.836,28	
VALOR TOTAL:								172.608,82	

MOGEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA
 CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA
 ENG. CIVIL - 160209121-8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBRA:		[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%			
DESCRICO:		[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO							
LOCAL:		MOGEIRO							
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB							
				Composição		PROPRIA			
ITEM	DESCRICO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela		
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	172.608,82	23,10%	30,30%	23,90%	22,70%	100,00 %		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.955,86	24.237,00	43.219,71	57.502,70	47.649,41	172.608,82		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	4.267,70	2.955,86				100,00 %		
1.3	ESTRUTURA	80.490,77	2.133,85	2.133,85			4.267,70		
1.4	VEDAÇÃO	29.202,07	16.098,15	32.196,31	32.196,31		80.490,77		
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	23.224,24		5.840,41	11.660,83	11.660,83	29.202,07		
1.6	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	1.583,18			11.612,12	11.612,12	23.224,24		
1.7	REVESTIMENTO	4.026,88				1.583,18	1.583,18		
1.8	ESQUADRIA	14.567,82			2.013,44	2.013,44	4.026,88		
1.9	PINTURA	6.192,02				14.567,82	14.567,82		
1.10	DRENAGEM	6.098,28				6.192,02	6.192,02		
		172.608,82	24.237,00	43.219,71	57.502,70	47.649,41	172.608,82		

MOGEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022


 CEZAR AUGUSTO VIRESSIMO SILVA
 ENG. CIVIL: 160209121-8

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	172.608,82	100,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.955,86	1,71
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	4.267,70	2,47
1.3	ESTRUTURA	80.490,77	46,63
1.4	VEDAÇÃO	29.202,07	16,92
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	23.224,24	13,45
1.6	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	1.583,18	0,92
1.7	REVESTIMENTO	4.026,88	2,33
1.8	ESQUADRIA	14.567,82	8,44
1.9	PINTURA	6.192,02	3,59
1.10	DRENAGEM	6.098,28	3,53
VALOR BDI TOTAL:		31.672,56	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		140.936,26	
VALOR TOTAL:		172.608,82	

MOGEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA
ENG. CIVIL: 160209121-8

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,16
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	22,47

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

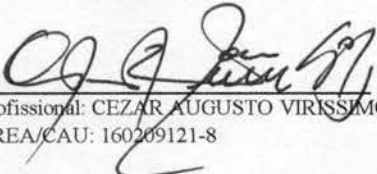
DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Profissional: CEZAR AUGUSTO VIRÍSSIMO DA SILVA
CREA/CAU: 160209121-8

Resp. Tomador: ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
MOVIMENTO DE TERRA				
MURO				
1	Comprimento	Altura da vala	Largura da vala	Volume
L1=	63,00	0,4	0,4	10,08
L2=	73,70	0,4	0,4	11,792
L3=	55,55	0,4	0,4	8,888
L4=	17,25	0,4	0,4	2,76
Volume total de escavação paredes				33,52 m³
PILARES				
Nº de pilares		Bloco		
		Larg	Comp	Altura
Descontos	75	0,5	0,5	0,7
	75	0,5	0,15	0,4
Volume total de escavação blocos				10,88 m³
Volume total de escavação				44,40 m³
REATERRO DE VALA				
2	Comprimento	Altura da vala	Largura da vala	Volume
L1=	63,00	0,2	0,4	5,04
L2=	73,70	0,2	0,4	5,896
L3=	55,55	0,2	0,4	4,444
L4=	17,25	0,2	0,4	1,38
Volume total de reaterro muro				16,76 m³
SAPATAS/BLOCOS				
3	Blocos	larg	Comp	Altura
		75	0,35	0,5
Volume de reaterro dos blocos				9,19 m³
Volume total de reaterro				25,95 m³
ALVENARIA DE EMBASAMENTO				
PERÍMETRO DIREITO				
AMBIENTES	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	X PÉ	Alvenaria
Muro	209,5	0,4	83,8	83,30 m²
	-2,5	0,2	-0,5	
Area total de alvenaria de embasamento				83,30 m²
				= 33,32 m³
ALVENARIA DE 1/2 VEZ				
AMBIENTES	VEZ	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	PERÍMETRO DIREITO
Muro		192,25	1,75	336,4375
		14,35	0,3	4,305
Arco	2			5,87
Área de alvenaria de 1/2 vez				352,48 m²
CHAPISCO				
AMBIENTE	VEZ	ALVENARIA	PÉ DIREITO	CHAPISCO
		Área em m²	Altura	Área em m²
Muro	2	352,48		704,97
Área de Chapisco				704,97 m²
GUIA DE CONCRETO (MEIO-FIO)				
7				

BLOCOS

	Comprimento	Altura	Seção		Volume
			Larg	Comp	
Descontos d	75	0,3	0,5	0,5	5,625
Volume concreto bloco					5,63 m³

CINTA DE TOPO BLOCO CANALETA CONCRETO 9x19x19cm

	Comprimento	Volume
Descontos de pilares	192,25	192,25
Volume concreto bloco		192,25 m

14

FORMAS

4	vez				
Pilares	75	2,4	0,2	2	72
Cintas	209,5	0,2		2	83,8
Desc	75	0,2	0,2	2	6

Área de forma 161,80 m²

Área de forma 5 utilizações 32,36 m²

15

AÇO CA-50B

4	N	Q	L	Lt	Massa Linear (kg/m)	Peso (kg)	Peso + 10%
Pilares							
ø6.3	1	1050	0,85	892,5	0,245	218,6625	240,52875
ø10.0	2	300	2,84	852	0,617	525,684	578,2524
Blocos							
ø8.0	3	450	0,65	292,5	0,395	115,5375	127,09125
Cinta inferior							
ø6.3	4	1048	0,65	681,2	0,245	166,894	183,5834
ø8.0	5	4	209,5	838	0,395	331,01	364,111
Cinta superior com canaleta							
ø6.3	6	2	192,25	384,5	0,245	94,2025	103,62275
					Total por bitola	ø6.3	527,7349
						ø8.0	491,20225
						ø10.0	578,2524
TOTAL							1597,19 Kg

16

PORTÃO DE AÇO

PORTÃO DE AÇO	VEZ	BASE	ALTURA	CHAPISCO
		Base	Altura	Área em m²
PORTÃO	1	2,5	1,8	4,50 m²
Área de esquadria de aço				4,50 m²

GRADE DE FERRO

PORTÃO DE AÇO	VEZ	BASE	ALTURA	CHAPISCO
		Base	Altura	Área em m²
PORTÃO	5	2,5	1,4	17,50 m²
Área de grade de aço				17,50 m²

Contorno das Quadras = 37,6+21,9+36,39+36,13+24,5+34,77+34,66+20,31*
2+29,54+29,62+34,5+31,11+31,06+21,9+32,52 **476,82**

Total de Guia pré-fabricada	476,82 m
------------------------------------	-----------------

8

MASSA ÚNICA

AMBIENTE	VEZ	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	PARCIAL	EMBOÇO
		Soma de todos os lados	Altura	Área em m²	Área em m²
MURO	2	13,5	0,5		13,50
PILAR	20	0,2	1,5		6,00
PILAR	10	0,15	1,5		2,25
ARCO	2			4,94	9,88

Total massa única	31,63 m²
--------------------------	-----------------

9

PINTURA EM PVA LÁTEX

AMBIENTE	VEZ	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	PARCIAL	EMBOÇO
		Soma de todos os lados	Altura	Área em m²	Área em m²
MURO	2	13,5	0,5		13,50
PILAR	20	0,2	1,5		6,00
PILAR	10	0,15	1,5		2,25
ARCO					3,02

Área de pintura	24,77 m²
------------------------	-----------------

10

PINTURA A CAL

AMBIENTE	VEZ	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	PARCIAL	EMBOÇO
		Soma de todos os lados	Altura	Área em m²	Área em m²
MURO	2	192,25	1,9		730,55
		72,81	2,0		145,62

Total pintura a cal	876,17 m²
----------------------------	------------------

11

REVESTIMENTO CERÂMICO

AMBIENTE	VEZ	ÁREA	PÉ DIREITO	PARCIAL	CERÂMICA
		ÁREA	Altura	Área em m²	Total
Arco	2	5,87			11,74

Área de revestimento cerâmico	11,74 m²
--------------------------------------	-----------------

12

CINTA INFERIOR

	Comprimento	Altura	Base	Volume
L1=	63	0,2	0,15	1,89
L2=	73,7	0,2	0,15	2,211
L3=	55,55	0,2	0,15	1,6665
L4=	17,25	0,2	0,15	0,5175
Descontos d	75	0,04	0,15	0,45

Volume de concreto cinta inferior	5,84 m³
--	----------------

13

PILARES

	Comprimento	Altura	Larg	Comp	Volume
Descontos de pilares	75	2,4	0,15	0,2	5,4

Volume concreto Pilar	5,40 m³
------------------------------	----------------

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-	01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

COM-052023 - PLACA DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	300,00	300,00
I1730 PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	0,01130000	14,04	0,16
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	24,88	0,33
00004509 SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	7,18	23,04
TOTAL Material:					323,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	12,34	4,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	10,31	11,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,13

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	18,07	9,04
TOTAL Serviço:					9,04

S04816 - LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00345S Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	ORSE	kg	0,00400000	36,94	0,15
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,01800000	9,89	0,18
I05067S Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,00240000	20,74	0,05
I10567S Tabua *2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,02200000	11,93	0,26
TOTAL Material:					0,64

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00048 Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00400000	10,25	0,04
I01213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,00800000	7,80	0,06
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,00800000	5,51	0,04
I00070 Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00400000	17,39	0,07
TOTAL Mão de Obra:					0,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,00800000	3,65	0,03
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00800000	3,78	0,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,06

96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	12,60	14,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	10,31	31,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						46,45

96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	10,31	24,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						24,72

S02497 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	5,51	16,52
TOTAL Mão de Obra:						16,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,78	11,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,34

93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	2,68	14,31
TOTAL Material:						14,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	12,60	3,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	10,31	1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	433,50	0,61
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,05	8,73
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01140000	501,85	5,72
TOTAL Serviço:						15,04

96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	12,60	68,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	10,31	15,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						83,78

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	350,10	395,61
TOTAL Serviço:					395,61

040244 - CONCRETO 1:2,5;4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/AGUA) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000380 ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	22,0000	11,02	242,44
I000344 ACO CA 50 MEDIO (5,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	SBC	KG	56,0000	9,38	525,28
I000400 ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	1,1360	26,50	30,10
I000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,6570	111,43	73,21
I000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	291,0000	0,70	203,70
I008766 PEDRA BRITADA #1	SBC	M3	0,4100	119,37	48,94
I008767 PEDRA BRITADA #2	SBC	M3	0,4100	120,00	49,20
I001450 PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	1,3600	28,41	38,64
I001805 SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	14,2000	3,92	55,66
I001250 TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	19,5000	12,81	249,80
TOTAL Material:					1.516,97

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099807 AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	5,5220	5,45	30,10
I099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	9,7580	5,45	53,18
I099323 AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	SBC	H	14,2510	5,45	77,67
I099300 ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	5,5220	8,33	46,00
I099350 CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	6,9690	7,33	51,08
I099322 CONCRETISTA	SBC	H	3,5600	7,33	26,09
TOTAL Mão de Obra:					284,12

030349 - CONCRETO 1:2:3 18MPA +254 L/AGUA-PILARES/SAPATAS-FORMAS/ACO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000380 ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	52,0000	11,02	573,04
I000350 ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	SBC	KG	15,0000	9,35	140,25
I000343 ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	SBC	KG	20,0000	9,32	186,40
I000400 ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	1,7400	26,50	46,11
I000100 AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,6540	111,43	72,88
I000050 CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	362,0000	0,70	253,40
I008766 PEDRA BRITADA #1	SBC	M3	0,3830	119,37	45,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
			SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-	01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	01/2023
Composição			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

I008767	PEDRA BRITADA #2	SBC	M3	0,3830	120,00	45,96
I001350	PONTLETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	32,0000	9,09	290,88
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	2,1000	28,41	59,66
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	18,0000	12,81	230,58
TOTAL Material:						1.944,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	8,4730	5,45	46,18
I099449	AJUDANTE DE CARPinteIRO	SBC	H	17,8020	5,45	97,02
I099323	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	SBC	H	17,7070	5,45	96,50
I099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	8,4730	8,33	70,58
I099350	CARPinteIRO DE FORMAS	SBC	H	13,7090	7,33	100,49
I099322	CONCRETISTA	SBC	H	4,4270	7,33	32,45
TOTAL Mão de Obra:						443,22

C0055 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	67,5000	21,5865
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	1,1000	57,0570
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	0,5600	29,0472
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	0,5800	461,1000
TOTAL Material:						568,7907

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	8,2722	57,9054
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	9,63000000	5,4898	52,8668
TOTAL Mão de Obra:						110,7722

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:						21,6313

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	8,2722	8,2722
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	5,4898	6,1486
TOTAL Mão de Obra:						14,4208

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO			DATA : 14/09/2021 BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO			FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	MOQUEIRO			ORSE	2022/10
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOQUEIRO - PB			SBC	2023/01 - João Pessoa
					SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO
					Composição	PRÓPRIA
						HORA MES REF.
						111,51% 69,89% 01/2023
						115,81% - 01/2023
						112,76% 71,07% 05/2021
						113,42% 69,75% 01/2023
						0,00% 0,00%

S11180 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12024 Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	ORSE	m2	1,05000000	28,50	29,92
I37329S Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	92,75	61,22
TOTAL Material:					91,15

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	7,80	3,12
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	5,51	1,87
TOTAL Mão de Obra:					4,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,67	1,47
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,78	1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,76

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407 Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,24	4,96
TOTAL Serviço:					4,96

101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	3,36	0,07
00002510 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	41,92	41,92
TOTAL Material:					41,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	10,56	0,18
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	12,73	0,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,38

S93655S - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34653S Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	9,26	9,26
I01571S Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	un	1,00000000	1,27	1,27
TOTAL Material:					10,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,06630000	11,43	0,76
S88264S Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,06630000	13,75	0,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMP-01 - CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA (UN)

Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-01	CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA	null	UN	1,00000000	13,56	13,56
TOTAL Não Oficial:						13,56

COM-062023 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 (UN)- BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 100623 (UD)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11000000	251,48	27,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						27,66

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	SINAPI	UN	1,00000000	2.079,29	2.079,29
TOTAL Material:						2.079,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41300000	10,56	14,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,59300000	12,73	58,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						73,39

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00000000	10,53	210,60
101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00000000	541,67	1.083,34
TOTAL Serviço:						1.293,94

S00354 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02685S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	7,76	8,15
TOTAL Material:						8,15

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,22000000	7,81	1,72
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	5,51	1,21
TOTAL Mão de Obra:						2,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,22000000	3,62	0,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	3,78	0,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
			SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
Composição			PRÓPRIA	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,63
--	------

C0636 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06100000	67,5000	4,1175
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,00000000	1,1000	5,5000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,84000000	0,5600	6,6304
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,5800	48,7200
TOTAL Material:					64,9679

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,30000000	8,2722	19,0261
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	5,4898	15,3714
TOTAL Mão de Obra:					34,3975

94962 - BASE PARA ASSENTAMENTO POSTE AÇO EM CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71880000	0,42	0,30
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76230000	1,71	1,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,60

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	110,00	90,96
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,70	148,41
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	119,37	69,02
TOTAL Material:					308,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	9,96	14,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	10,31	24,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					38,90

92980 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	10,03	10,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					01/2023	
					01/2023	
					05/2021	
					01/2023	

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,36	0,03
					TOTAL Material:	10,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	10,56	0,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	12,73	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,20

C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
				TOTAL Material:		14,3800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	6,4204	3,2102
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	8,2722	2,0680
					TOTAL Mão de Obra:	5,2783

C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,2800	0,4200
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	49,5600	49,5600
				TOTAL Material:		49,9800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	6,4204	5,4573
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	8,2722	7,0314
					TOTAL Mão de Obra:	12,4887

89403 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	1,82	0,08
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	10,42	10,93
				TOTAL Material:		11,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	9,77	1,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	11,90	2,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,09
--	------

87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	12,60	0,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	10,31	0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	450,52	1,67
TOTAL Serviço:						1,66

87548 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,60	4,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	10,31	1,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	511,50	10,89
TOTAL Serviço:						10,89

87549 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,60	3,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	10,31	1,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	452,03	9,63
TOTAL Serviço:						9,62

S08703 - PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 2", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1 1/2" A CADA 10CM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					01/2023	
					01/2023	
					05/2021	
					01/2023	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,42000000	39,31	16,51
I21012S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	9,00000000	57,61	518,49
I21013S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,98000000	75,18	148,86
TOTAL Material:						683,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	7,80	7,80
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	7,80	15,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	5,51	2,75
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	2,00000000	7,80	15,60
TOTAL Mão de Obra:						41,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,67	3,67
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	3,60	7,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,78	1,89
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	2,00000000	4,29	8,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12032	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00080000	340,75	0,27
TOTAL Serviço:						0,27

S10236 - GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA, ALTURA 1,50M, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLO) A CADA 2.65M, BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO CHATA DE 1 1/2" X 3/16" E BARRA CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00257	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	ORSE	m	7,17000000	24,24	173,80
I01735	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,65 mm (3,01 kg/m)	ORSE	m	1,25000000	33,92	42,40
TOTAL Material:						216,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	7,80	7,80
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	5,51	6,61
TOTAL Mão de Obra:						14,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,67	3,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	3,78	4,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,02700000	492,58	13,30
S13225	Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda	ORSE	m2	1,00000000	129,66	129,66
TOTAL Serviço:						142,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,76%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S08624 - EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,86	0,43
I01602 Massa acrílica	ORSE	l	0,72000000	6,72	4,84
TOTAL Material:					5,27

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	7,80	2,73
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	5,51	1,38
TOTAL Mão de Obra:					4,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,85	1,35
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,78	0,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,30

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,70	6,17
TOTAL Material:					6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	13,90	2,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	10,31	0,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,30

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,1500	0,3450
TOTAL Material:					0,3450

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	8,2722	1,6544
TOTAL Mão de Obra:					1,6544

102991 - CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010542 CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI	M	1,03000000	38,87	40,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ: 08.866.501/0001-67
AVENIDA PRES. JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - CEP:58.375-000
MOGEIRO - PB

Página: 11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,76%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						REF.
						01/2023
						01/2023
						05/2021
						01/2023

TOTAL Material:	40,03
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35450000	12,60	4,47
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35450000	10,31	3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,11

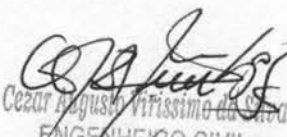
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00270000	544,12	1,47
TOTAL Serviço:					1,46

S02797 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,20000000	13,04	41,73
S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,68000000	75,50	126,84
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,44000000	4,61	6,64
S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,10900000	492,58	53,69
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,44800000	27,86	12,48
S00085 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,78000000	65,84	51,36
S01908 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,44000000	22,21	31,98
TOTAL Serviço:					324,72

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	12,60	3,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	10,31	0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,18
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	350,10	19,78
TOTAL Serviço:					19,78


 Cesar Augusto Vissotto da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160209121-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COM-052023 - PLACA DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	300,00	300,00
11730 PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	0,01130000	14,04	0,16
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	24,88	0,33
00004509 SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	7,18	23,04
TOTAL Material:					323,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	12,34	4,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	10,31	11,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,13

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	18,07	9,04
TOTAL Serviço:					9,04

COMP-01 - CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA (UN)

Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-01 CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA	null	UN	1,00000000	13,56	13,56
TOTAL Não Oficial:					13,56

COM-062023 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)- BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 100623 (UD)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11000000	251,48	27,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:					27,66

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014164 POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135" MM	SINAPI	UN	1,00000000	2.079,29	2.079,29
TOTAL Material:					2.079,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41300000	10,56	14,92
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,59300000	12,73	58,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					73,39

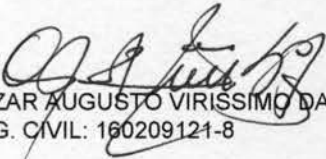
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00000000	10,53	210,60
101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00000000	541,67	1.083,34
					TOTAL Serviço:	1.293,94

MOGEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022


 CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA
 ENG. CIVIL: 160209121-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
						REF.
						01/2023
						01/2023
						05/2021
						01/2023

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	8,08
TOTAL Mão de Obra:					0,09

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72
TOTAL Encargos Complementares:					4,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08
TOTAL Mão de Obra:					8,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09
TOTAL Serviço:					0,09

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	6,00
TOTAL Mão de Obra:					0,13

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ: 08.866.501/0001-67
AVENIDA PRES. JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - CEP:58.375-000
MOGEIRO - PB

Página: 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL Encargos Complementares:	4,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Mão de Obra:	5,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	8,08	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,12

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL Encargos Complementares:	5,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08	8,08
					TOTAL Mão de Obra:	8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	0,12

102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	36,19	11,79
					TOTAL Material:	11,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.	
					01/2023	
					01/2023	
					05/2021	
					01/2023	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	13,90	6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,29

S10551 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
TOTAL Equipamento:						0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	61,92	0,04
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	37,90	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Material:						2,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL Serviço:						0,69

S10549 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	202,00	0,04
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ: 08.866.501/0001-67
 AVENIDA PRES. JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - CEP:58.375-000
 MOGEIRO - PB

Página: 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
					TOTAL Material:	3,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
				TOTAL Serviço:		0,69

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	8,08	0,18
				TOTAL Mão de Obra:		0,18

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
				TOTAL Encargos Complementares:		4,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08	8,08
				TOTAL Mão de Obra:		8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
				TOTAL Serviço:		0,17

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	24.406,77	1,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Equipamento:	1,56
--------------------	------

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	24.406,77	0,19
TOTAL Equipamento:					0,18

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,56	1,56
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:					1,74

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	24.406,77	1,71
TOTAL Equipamento:					1,70

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,70	1,75
TOTAL Especiais:					1,75

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,56	1,56
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%		
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
			SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-	01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,70	1,70
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,75	1,75
TOTAL Serviço:						5,19

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	6,74	0,06
TOTAL Mão de Obra:						0,05

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						3,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	6,74	6,74
TOTAL Mão de Obra:						6,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço:						0,05

87294 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	2,80000000	1,74	4,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,85000000	5,19	4,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:						9,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						REF.
						01/2023
						01/2023
						05/2021
						01/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	110,00	129,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	157,44000000	0,80	125,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	177,12000000	0,70	123,98
TOTAL Material:						379,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,65000000	9,96	36,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	10,31	8,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						44,49

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	5,99	0,07
TOTAL Mão de Obra:						0,07

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						4,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	5,99	5,99
TOTAL Mão de Obra:						5,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Serviço:						0,07

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	8,08	0,10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
			SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
Composição			PRÓPRIA	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	0,09
--------------------	------

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						4,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08	8,08
TOTAL Mão de Obra:						8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:						0,09

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,76	10,83
TOTAL Material:						10,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	10,41	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	12,52	0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,22

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	6.000,00	0,38
TOTAL Equipamento:						0,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO			DATA : 14/09/2021	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO			BDI : 22,47%	
	LOCAL:	MOGEIRO			FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB			ORSE	2022/10
					SBC	2023/01 - João Pessoa
					SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO
					Composição	PRÓPRIA
						HORA
						MES
						REF.
						01/2023
						01/2023
						05/2021
						01/2023
						0,00%
						0,00%

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	6.000,00	0,05
TOTAL Equipamento:					0,04

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL Serviço:					0,42

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	6.000,00	0,42
TOTAL Equipamento:					0,42

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,70	0,88
TOTAL Especiais:					0,87

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Serviço:	1,71
----------------	------

90279 - GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,49310000	0,42	0,21
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,11380000	1,71	1,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,10

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,63020000	111,43	70,22
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	15,12550000	0,80	12,10
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	420,15270000	0,70	294,11
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58820000	137,81	81,06
TOTAL Material:						457,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60690000	9,96	16,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54920000	10,31	26,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						42,28

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,74	1,12
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	5,19	3,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	110,00	91,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,70	149,42
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	119,37	69,49
TOTAL Material:						310,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	9,96	13,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	10,31	21,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						34,97

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

S10550 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	18,80	0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	11,26	0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	10,22	0,01
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	40,80	0,01
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	327,80	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
				TOTAL Material:		2,98

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
				TOTAL Serviço:		0,69

S03407 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	1,39	1,17
				TOTAL Material:		1,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,00700000	5,51	0,04
				TOTAL Mão de Obra:		0,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00700000	3,78	0,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	5,99	0,23
TOTAL Mão de Obra:						0,23

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						4,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	5,99	5,99
TOTAL Mão de Obra:						5,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:						0,23

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	8,08	0,32
TOTAL Mão de Obra:						0,31

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ: 08.866.501/0001-67
AVENIDA PRES. JOÃO PESSOA, 47 - CENTRO - CEP:58.375-000
MOGEIRO - PB

Página: 12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL Encargos Complementares:	4,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08	8,08
					TOTAL Mão de Obra:	8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

S95316S - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00247S	Ajudante de eletricitista (horista)	ORSE	h	0,03020000	5,56	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

S88247S - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	2,28	2,28
I43484S	Epi - familia eletricitista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,07	1,07
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,81	0,81
I43460S	Ferramentas - familia eletricitista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,78	0,78
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,06	0,06
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	5,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00247S	Ajudante de eletricitista (horista)	ORSE	h	1,00000000	5,56	5,56
					TOTAL Mão de Obra:	5,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95316S	Curso de capacitação para auxiliar de eletricitista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

S95332S - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricitista (horista)	ORSE	h	0,03020000	7,81	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%

SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	01/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

S88264S - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	2,28	2,28
I43484S Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	1,07	1,07
I37372S Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,81	0,81
I43460S Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,78	0,78
I37373S Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,06	0,06
I37371S Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	0,70	0,70
TOTAL Material:					5,70

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	7,81	7,81
TOTAL Mão de Obra:					7,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95332S Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	0,01718000	8,10	0,14
TOTAL Mão de Obra:					0,13

88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:					3,18
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	8,10	8,10
TOTAL Mão de Obra:					8,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%		
DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
		SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-	01/2023
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	01/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13

89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	461.261,01	15,82
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	142.500,00	7,85
TOTAL Equipamento:					23,67

91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	461.261,01	2,63
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	142.500,00	0,83
TOTAL Equipamento:					3,44

89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	461.261,01	3,32
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	142.500,00	1,04
TOTAL Equipamento:					4,36

89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	461.261,01	29,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	142.500,00	9,82
					TOTAL Equipamento:	39,46

91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	26,43000000	6,40
					TOTAL Material:
					169,15

5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					11,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,67
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,44
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,36
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	39,46
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	169,15
					TOTAL Serviço:
					240,08

92980 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	10,03
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,36
					TOTAL Material:
					10,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					01/2023	01/2023

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	10,56	0,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	12,73	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,20

101657 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	251,48	60,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:					60,05

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,36	0,05
00042243 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	476,04	476,04
TOTAL Material:					476,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	10,56	2,51
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	12,73	3,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,54

S10552 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240 Alicates com isolamento	ORSE	un	0,00020000	46,30	0,01
I11241 Alicates volt-amperímetro	ORSE	un	0,00020000	155,00	0,03
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	61,92	0,04
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Material:					2,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Serviço:	0,69
----------------	------

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	5,99	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						3,68

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	5,99	5,99
TOTAL Mão de Obra:						5,98

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:						0,11

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	8,08	0,15
TOTAL Mão de Obra:						0,15

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
		REF.				
		01/2023				
		05/2021				
		01/2023				

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Encargos Complementares:						3,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	8,08	8,08
TOTAL Mão de Obra:						8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15

87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,31000000	0,42	1,39
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,01000000	1,71	1,73
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	111,43	105,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,70	298,54
TOTAL Material:						404,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	9,96	43,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,02

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	110,00	125,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,80	136,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,70	134,76
TOTAL Material:						397,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	10,31	114,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,76% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	114,44
--	--------

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,42	1,45
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,71	1,80
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	110,00	127,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,80	139,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,70	137,10
TOTAL Material:						403,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	9,96	44,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						44,82

S10594 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Material:						2,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL Serviço:						0,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

S10603 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11272 Alicate Climador (cripador)	ORSE	un	0,00010000	97,93	0,01
I11275 Alicate de pressão 11"	ORSE	un	0,00020000	59,25	0,01
I11277 Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	un	0,00020000	105,31	0,02
I11276 Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	un	0,00020000	65,20	0,01
I11278 Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	un	0,00020000	35,89	0,01
I11279 Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	un	0,00020000	84,67	0,02
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I11281 Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	un	0,00080000	279,89	0,22
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I11284 Cavelete de ferro nº 1	ORSE	un	0,00020000	112,25	0,02
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I11280 Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	un	0,00020000	60,50	0,01
I11282 Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	ORSE	un	0,00020000	362,00	0,07
I11273 Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	un	0,00020000	203,54	0,04
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I11285 Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE	un	0,00010000	798,00	0,08
I11274 Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	un	0,00030000	17,45	0,01
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I11286 Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	un	0,00030000	370,69	0,11
I11270 Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	un	0,00030000	27,35	0,01
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I11283 Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	un	0,00010000	461,80	0,05
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
TOTAL Material:					3,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL Serviço:					0,69

S12032 - ARGAMASSA CAL E AREIA TRAÇO 1:4 - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	100,00	121,60
I01106S Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,00	182,00
TOTAL Material:					303,60

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	5,51	22,03
TOTAL Mão de Obra:					22,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,78	15,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,12

S00125 - CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	101,30	92,49
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,80	234,40
I04721S Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	100,82	21,07
I04718S Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	101,35	63,55
TOTAL Material:					411,51

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	5,51	33,05
TOTAL Mão de Obra:					33,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,78	22,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,68

S10555 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10586 Torquesa	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81% - 01/2023
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 01/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	2,91
-----------------	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL Serviço:					0,69

S07692 - LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	7,80	1,40
I01213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,36000000	7,80	2,81
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	7,80	2,81
I06111S Servente de obras	ORSE	h	1,62000000	5,51	8,92
TOTAL Mão de Obra:					15,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	3,60	0,65
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	3,65	1,31
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	3,67	1,32
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	3,78	6,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,40

S00126 - CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	467,24	467,24
S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	25,34	25,34
TOTAL Serviço:					492,58

S13226 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - AJUDANTE DE SERRALHEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%	-
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Material:	2,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
				TOTAL Serviço:		0,69

S13225 - MÃO-DE-OBRA PARA CONFECÇÃO DE GRADIL PADRÃO CEHOP INCLUSIVE SOLDA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11002S	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	ORSE	kg	0,59000000	37,75	22,27
				TOTAL Material:		22,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00252S	Ajudante de serralheiro (horista)	ORSE	h	4,60000000	5,37	24,71
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,30000000	7,80	17,94
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	3,30000000	7,80	25,74
				TOTAL Mão de Obra:		68,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S13226	Encargos Complementares - Ajudante de Serralheiro	ORSE	h	4,60000000	3,60	16,56
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,30000000	3,60	8,28
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	3,30000000	4,29	14,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		39,00

S10553 - ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	61,92	0,05
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	12,90	0,01
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	165,00	0,74
I04174 Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	0,01
I11252 Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	298,00	0,03
I04725 Espátula	ORSE	un	0,00040000	18,50	0,01
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	175,15	0,26
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	11,61	0,03
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	26,90	0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	17,50	0,04
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	11,98	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Material:	3,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54
					TOTAL Serviço:

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	110,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,70
					TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

S00140 - AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	10,64
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	25,90
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,22
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35
					TOTAL Material:

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	7,80
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	5,51
					TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	3,60
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

S03308 - ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	101,30
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,80
TOTAL Material:					450,78

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	5,51
TOTAL Mão de Obra:					22,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,12

S00155 - ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,50
TOTAL Material:					34,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	7,80
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,91000000	5,51
TOTAL Mão de Obra:					16,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	3,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	487,93
TOTAL Serviço:					15,61

S01903 - ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	100,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,80
TOTAL Material:					469,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	5,51	22,03
TOTAL Mão de Obra:						22,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,78	15,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,12

S03310 - CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	7,80	0,78
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	5,51	0,55
TOTAL Mão de Obra:						1,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,67	0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,78	0,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	506,91	2,53
TOTAL Serviço:						2,53

S02497 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	5,51	16,52
TOTAL Mão de Obra:						16,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,78	11,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,34

S00085 - FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 03 USOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,90	3,88
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	43,80	16,21
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	ORSE	l	0,01500000	7,59	0,11
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	9,89	3,26
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	20,74	6,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 14/09/2021		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	[COPIA] AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MOGEIRO	ORSE	2022/10	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB	SBC	2023/01 - João Pessoa	115,81%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/12 SEM DESONERAÇÃO	113,42%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,33000000	5,35	7,12
					TOTAL Material:	36,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,40000000	7,80	10,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,40000000	5,51	7,71
					TOTAL Mão de Obra:	18,63

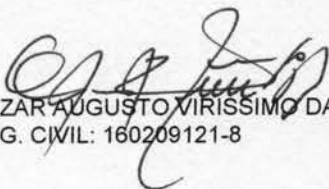
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,40000000	3,65	5,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,40000000	3,78	5,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,40

S01908 - REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	7,80	4,68
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	5,51	3,30
					TOTAL Mão de Obra:	7,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,67	2,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,78	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	487,93	9,76
					TOTAL Serviço:	9,76

MOGEIRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022


CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA
ENG. CIVIL: 160209121-8

